

4º COPA CIDADE DO RIO GRANDE DE PUNHOBOL ESCOLAR

1. OBJETIVOS

- Oportunizar o intercâmbio sócio, desportivo e cultural entre comunidades escolares do município de Rio Grande.
- Estimular nos participantes, valores éticos e morais, fundamentais para o exercício efetivo da cidadania;
- Desenvolver o Punhobol no ambiente escolar.

2. PARTICIPAÇÃO

- Todas as escolas da cidade do Rio Grande que possuem o Punhobol em suas atividades curriculares e/ou extracurriculares podem participar da 4ª COPA CIDADE DO RIO GRANDE DE PUNHOBOL ESCOLAR (2019).

3. INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser feitas no período de 01 a 11 de outubro de 2019.
- Uma escola poderá inscrever até duas equipes na mesma categoria/naipe, devendo indicar a equipe A e a equipe B.

OBSERVAÇÃO: Neste caso os alunos inscritos na equipe A não poderão jogar na equipe B da mesma categoria/naipe e vice versa.

- A ficha de inscrição deverá ser enviada até o dia 11 de outubro para o e-mail assessoriaeducacaofisica@gmail.com, contendo os seguintes dados:

- a assinatura do (s) professor (es) de Educação Física responsável (eis) pela (s) escola (s).
- carimbo e assinatura do (a) diretor (a) da escola.
- nome completo de todos os constantes na lista.
- número do documento de identidade e ou certidão de nascimento de todos os constantes na lista.
- data de nascimento dos estudantes.



- Só poderão ser inscritos (as) alunos (as) devidamente matriculados (as) na escola.
- Os (as) estudantes deverão portar documento de identidade ou certidão de nascimento.
- Só poderão participar dos jogos, estudantes com os nomes constantes nas fichas de inscrição, conforme descrito acima e portadores dos documentos solicitados.

4. CATEGORIAS

SUB 13(Nascidos em **2006, 2007**ou mais jovens) Masculino e Feminino.

SUB 15(Nascidos em **2004, 2005**ou mais jovens) Masculino e Feminino.

SUB 18(Nascidos em **2001, 2002, 2003**ou mais jovens) Masculino e Feminino.

5. DOS JOGOS

- Os jogos acontecerão nos dias **17 e 18 de outubro de 2019**, a partir das 9 horas, no Centro Esportivo da FURG.
- Na categoria Sub18, masculino e feminino, os jogos serão realizados em quadra de 40m x 20m.
- Nas categorias Sub13 e Sub15, masculino e feminino, a quadra medirá 27m x 15m.
- Os jogos serão disputados em 3 sets de 11 pontos, sem jus (termina 11x10). De acordo com o número de equipes na competição, esta forma de disputa poderá ser modificada;
- Pontuação: vitória (3 pontos) e derrota (2x0 = não pontua; 2x1 = 1 ponto).
- O sistema de disputa (chaveamento) e os horários dos jogos serão definidos em função do número de equipes participantes em cada categoria e será informado com pelo menos 72 horas de antecedência;
- No caso de haver empate em número de pontos entre duas equipes, será verificado:
 - **Confronto direto;**
 - **No caso de empate entre mais de duas equipes, será respeitado o que segue:**
 - **Melhor saldo de pontos (total de pontos feitos menos o total de pontos sofridos);**
 - **Maior número de pontos feitos em todos os jogos, somados todos os jogos;**
 - **Disputas de jogos em um set em 6 pontos, sem jus, virando quando a primeira**



equipe fizer 3 pontos.

→ As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com camisetas ou coletes de mesma cor, devidamente numeradas (e sem repetição de número). Pede-se o empenho das escolas no sentido de que suas equipes participem com camisetas de manga longa;

→ Todos os jogos obedecerão ao regulamento vigente do ano de 2017 da CBDT (Confederação Brasileira de Desportos Terrestres - Punhobol). Demais casos serão decididos no Congresso Técnico Específico. Nenhuma equipe poderá começar um jogo com menos de 4 (quatro) estudantes;

→ A mediação dos jogos será realizada por atletas, ex-atletas, professores e acadêmicos de Educação Física.

6. PROMOÇÃO

A 4ª COPA CIDADE DO RIO GRANDE DE PUNHOBOL ESCOLAR é uma promoção da Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Assessoria de Educação Física da Secretaria de Município da Educação.

7. Apoio

A 4ª COPA CIDADE DO RIO GRANDE DE PUNHOBOL ESCOLAR conta com o apoio de Off DEVELOPER (responsável pela divulgação visual), SESC Rio Grande, Bolas Ludwig.

Parágrafo único: Compete a COMISSÃO ORGANIZADORA do evento interpretar e zelar pela execução do regulamento assim como resolver os casos omissos a esse e que por ventura ocorram na competição.

Comissão Organizadora:

Leonardo Cunha

Leontine Santos

